



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC
 Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2016

O Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a classificação da prova objetiva para o cargo de Professor de Educação Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
228442	Candidata solicita reavaliação da pontuação referente às questões da prova objetiva, pois tem conhecimento de candidatas que acertaram menos questões e estão com a pontuação na prova objetiva maior que a sua.
SITUAÇÃO	O recurso carece de suporte em seus fundamentos, o que abaliza os itens 9.6 e 9.6.1 do Edital: “9.6 O recurso deverá ser individual, por questão ou resultado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas , conforme supra referenciado. 9.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. ” Desta forma, RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas/SC, em 17 de fevereiro de 2016.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal